PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ERRATA
RATIFICAÇÃO EEXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

Na publicação da Ratificação e Extrato de Contrato da DISPENSA nº 029/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 03 de dezembro de 2020 • Edição IVCCXI, página218:

Onde se lê: R$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais).

LEIA-SE:R$ 4.889,00 (quatro mil, oito centos e oitenta e nove reais).

Prata do Piauí - PI, 08 de dezembro de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

ERRATA
RATIFICAÇÃO EEXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Na publicação da Ratificação e Extrato de Contrato da DISPENSA nº 030/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 03 de dezembro de 2020 • Edição IVCCXI, página218:

Onde se lê: R$ 3.839,00 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais).

LEIA-SE:R$ 7.614,00 (sete mil, seiscentos e quatorze reais).

Prata do Piauí - PI, 08 de dezembro de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

Portaria nº 080/2020

NOMEIA COMISSÃO DA EQUIPE TRANSIÇÃO DE GOVERNO PARA A GESTÃO DE 2021 - 2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.253 de 22/08/2012 do Estado do Piauí, IN 001/2012 DO TCE e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão de Transição de Governo, composta dos Seguintes Membros:

- **Coordenador;** Basílio Pinto Vilela Filho, RG; 1.392.280, CPF 251.263.368-35
- **Membro;** Márcia Reijane Gomes de Moura, RG; 2.098.804, CPF 960.327.403-82
- **Membro;** Fátima Letícia da Silva Gomes, RG ; 2.054.433 CPF 003.826.623-77
- **Membro;** Josiane Lopes Feitosa, RG; 3.844.993 CPF 070.170.133-10
- **Membro;** Feliciano Jose da Silva Gomes, RG; 2055133 CPF 654.830.493-49
- **Membro;** Maria da Paz Feitosa Ramos, RG; 2292472 CPF 001.723.393-32
- **Membro;** Cleiton Mendes de Moura, RG; 1.391.211 CPF 248.675.478-40
- **Membro;** Marcelo Veras de Sousa, OAB-PI 3190.
- **Membro;** Francisco Alysson Costa Gomes, OAB-PI 5267
- **Membro;** Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa OAB-PI 5446.

Art.2º - A comissão deverá obedecer ao disposto na IN nº001/2012 do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-Se, Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata (PI), 15/12/2020.

WILLHELM BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Porto Alegre do Piauí
NOVAS IDÉIAS MAIS TRABALHO

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESSE TERMO, NO DOM, NO DIA 18/11/2020.
SEGUE ABAIXO O TERMO CORRETO:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2020

PROCESSO ADM. PP Nº 008/2020
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME

ASSUNTO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 129/2020

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima especificado, vem, consoante disposição no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do processo em epígrafe, cujo objeto é oRegistro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico e Outros para a Secretaria de Saúde do Município de Porto Alegre do Piauí.

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o registro da variação do valor contratual-reajuste de preços - conforme cláusula nona do contrato em epígrafe, procedimento Pregão Presencial n° 004/2020, como segue: Losartana Potassica 50mg Comprimido no valor de R$ 0,16 (dezesseis centavos), majorado num percentual de 19% do valor contratual, que passa a ser de **R$ 0,19 (dezenove centavos)**.

E assim, assina o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre do Piauí – PI, 15 de dezembro de 2020.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal
CONTRATANTE